

Em 31/03/06  
Assessoria de Plenário

MENSAGEM  
Nº 178/2006-GAG

Brasília, 31 de março de 2006.

PROC 64/2006

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Honrado em dirigir-me a Vossa Excelência, venho comunicar que renuncio ao mandato de Governador do Distrito Federal, o que faço para efeito de desincompatibilização.

Na oportunidade,<sup>ab</sup> cumpro o dever de registrar o mais sincero agradecimento ao povo do Distrito Federal, por me haver conferido a honrosa e gratificante incumbência de governar esta unidade federativa e pelo valioso apoio que sempre me ofereceu nos quatro períodos em que estive à frente da Administração local.

Quero, ademais, testemunhar aos dignos integrantes dessa augusta Casa Legislativa meu reconhecimento pela contribuição emprestada no debate e no equacionamento das demandas de nossa população e pelas relações respeitadas e profícuas que mantivemos.

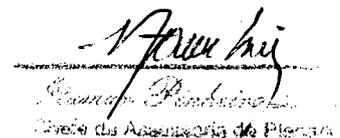
Na certeza de que me empenhei e me entreguei o quanto me foi possível para exercer o mandato com dignidade e com resultados efetivos para os administrados, posso proclamar que me afasto hoje, sentido a tranqüila sensação de que Deus me permitiu cumprir os compromissos assumidos e meus deveres de cidadão.

Encaminho, em anexo, minha declaração de bens.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência, extensivamente aos seus ilustres pares, meus protestos de apreço.

  
**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao arquivo.  
Em 26/04/06

  
Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado FÁBIO BARCELLOS**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

**NESTA**  
Resolução Comissão Especial de Governadores (Cesg)

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
PROC 64/2006

## DECLARAÇÃO

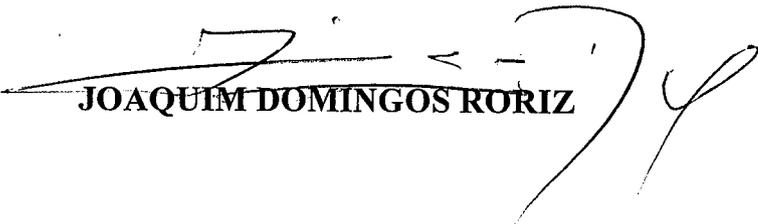
Declaro, perante a Câmara Legislativa do Distrito Federal que, consoante o constante na Receita Federal, o meu patrimônio é o seguinte:

01 – Uma casa nº 13 sit. na Qd. 08, Conj. 01 do MSPW/Sul, com área de 538,26 m <sup>2</sup> , adq. em 28.09.90, mat. R-1.5673	512.762,43
02 – Uma área de 2.662,7419 HA. no loteamento den. Cabeceira do Rio Bagagem no Município de Niquelândia-GO adq. em 30.07.79, Inst. de Desenv. Agrário de Goiás, conf. TD nº 27 do LIV. E-1.	61.531,49
03 – Ações da Telebrasil adq. em 1974	6.153,14
04 – Uma cota da Cooperativa Agrícola do Distrito Federal ad. em 1967	1,22
05 – 60.000 cotas do capital social da empresa Braval Tratores Ltda, CGC 01.616.324/0001-11, constituída em 16.01.97, sabendo as cotas foram integralizadas em seu nome e de sua cōnjuge: Weslian do Perpetuo Socorro Peles Roriz CPF 265.574.011-49	54.000,00
06 – Créditos a receber Agropecuária Palma Ltda	500.046,40
07 – Um aparelho de telefone celular adq. em 27.05.96	1.124,57
08 – Saldo em conta corrente do Banco de Brasília - BRB	19.774,39
09 – Saldo de aplicação no Banco de Brasília - BRB	46.179,61
10 – Ford F-250, XLT W-20, adquirida de Slaviero - Moto Agrícola Slavieiro S.A.	93.000,00
11 – Chácara na BR 262, KM 792, Uberaba/MG – com 28,89 HA	100.000,00
12 – 5.505 cabeças de gado	2.850.050,00
13 – 58 animais de trabalho	29.000,00
14 – Saldo de caixa	100.000,00

Por ser verdade, dato e assino a presente.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PROC.º 64 / 2006
Fis. N.º 02 BIA

Brasília, 31 de março de 2006.

  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ